



## PORTARIA N.º 1000/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Altera as Portarias N.º 155 e 157/2022 – REITORIA/UNESPAR que designam, respectivamente, os membros do Conselho de *Campus* e do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria N.º 295/2022 – REITORIA/UNESPAR, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 19.286.643-0;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar as **Portarias N.º 155 e 157/2022 – REITORIA/UNESPAR** que designam, respectivamente, os membros do Conselho de *Campus* e do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana da Universidade, conforme segue:

I - Em relação à Portaria N.º 155/2022 - REITORIA/UNESPAR:

A) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso I, como membros natos, **Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito;**

B) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso II, como conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos (as), **Curso de Bacharelado em Direito: Wagner Tadeu Sorace Miranda, RG n.º 1.622.XXX-4/PR.**

II - Em relação à Portaria N.º 157/2022 - REITORIA/UNESPAR;

A) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso I, como membros natos, **Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito;**

B) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso II, como conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos (as), **Curso de Bacharelado em Direito: Ocimar Estralioto, RG n.º 3.962.XXX-2/PR.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.



**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**